



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 035/2015 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 016/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei N° 016/2015, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, e dá outras providências, em 2° turno”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, através do **MEMORANDO N° 084/2015 – CMA**, a Mensagem n° 039/2015, a qual encaminha o Projeto de Lei N° 016/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, e dá outras providências, para análise, discussão e emissão de Parecer em 2° turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II - ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada no dia 20 (vinte) do mês de outubro de 2015, as Comissões Permanentes Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto à admissibilidade da Projeto de Lei N° 016/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, na qual concluem, com a seguinte decisão:

Constata-se que, ao retornar à esta Comissão, e após análise da propositura em tela, verificou-se que fora realizada a devida alteração como ressalva em 1º turno, mostrando assim estar adequado para deliberação em Plenário.

Diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 032/2015 - CLJRF/CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2015 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal, através da Mensagem N° 039/2015 do Gabinete do Prefeito para a aprovação da matéria em segundo turno.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 016/2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016, e dá outras providências, em 2º turno com as ressalvas apresentadas em 1º turno.

É o Parecer,

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 20 de outubro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Ver. **Cleves Pires dos Santos**
Presidente

Ver. **Ocivaldo de Sousa Sales**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Ver. **Carlos Weber Passos dos Santos**
Presidente

Ver. **Juvenal Belo da Hora**
Relator

Ver. **Revelino Martinelli**
Membro